

prompto, subpena de ser castigado. San Paulo. 13 de Fevereiro de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Tenente Francisco Correa de Lacerda //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Comand.<sup>o</sup> Fernando Leite Guim.<sup>es</sup>.  
Em santos.**

Hoje escrevy a V.M. por Parada, e neste mesmo instante em que recebo a de V.M. datada em 12 do corrente, com as cartas que p.<sup>a</sup> mim vieram de Santa Catharina, lhe escrevo por outra Parada, ordenando lhe como com effeito ordeno, que logo imdiatamente por proprio capaz e seguro, me remetta o Maço que da mesma Ilha veyo p.<sup>a</sup> o Senhor Marques Vice Rey, p.<sup>a</sup> eu sem perda de tempo, e com a importantissima brevidade preciza, lho remetter pelas Paradas, e Caminhos que tenho estabellecido, e justo com o mesmo Senhor Marquês, por onde lhe chegão as minhas Cartas, e a mim as Suas em sete dias, o que hé impossivel succeder por qualquer via que V.M. a remetter pela Marinha, o que V.M. avizará ao Snr' General do Departamento de Santa Catharina quando lhe escrever, o que eu tambem brevemente hei de fazer por Parada que lhe hei de expedir qualquer dia destes seguintes, e veja V.M. que Casta de proprio manda com o sobredito Maço, e que seja pessoa capaz de vir de noite e de dia, p.<sup>a</sup> chegar em poucas horas a esta Cidade. Deos g.<sup>do</sup> a V.M. — S. Paulo, 14 de Fever.<sup>o</sup> de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Snr Cap.<sup>m</sup> Comandante Fernando Leite Guimaraens //

**Para o Juiz ordinr.<sup>o</sup> Joam Garcia Cordr.<sup>o</sup>.  
Em Taubaté.**

O Cap.<sup>m</sup> Marzagam apresentou me a Jozeph Pinto, e eu recebi a carta de V.M. e sumario a que procedeo

